



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

Fone: (37) 3551-2371

GABINETE DO VEREADOR – ADISON PEREIRA LINO – PSDB

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Adison Lino
Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

Indicação nº 09 /2023

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no Art. 157 do Regimento Interno, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que este encaminhe ao Setor competente a seguinte sugestão:

Que seja encaminhado a este parlamento, projeto de lei que torne obrigatório a instalação de câmeras de monitoramento e detectores de metais nas escolas públicas do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, nos últimos anos acompanhamos inúmeros casos de violência nas escolas. No início deste mês, outro acometimento chocou o País, o ataque a Creche de Blumenau, onde quatro inocentes vidas de crianças foram ceifadas e outras cinco ficaram feridas.

A instalação de câmeras de segurança e detectores de metais visa garantir a integridade e a segurança dos alunos, professores, servidores e demais pessoas das creches e escolas públicas de nosso município. A presente indicação, visa também atuar na prevenção do aliciamento de nossos jovens para o uso ou envolvimento com as drogas.

Será um grande avanço para a rede pública de ensino do município de Dores do Indaiá, principalmente no quesito educação, pois várias famílias confiam seus filhos diariamente às creches e escolas da rede municipal de ensino.

Assim sendo, Nobres Edis, gostaria de pedir em nome das crianças e da população dorense que aprovem a presente indicação que requer que torne obrigatório a instalação de câmeras de monitoramento e detectores de metais nas dependências e cercanias de todas as creches e escolas públicas municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAÍ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Fone: (37) 3551-2371

GABINETE DO VEREADOR – ADISON PEREIRA LINO – PSDB

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 06 de abril de 2.023.

Adilson Pereira Lino

Vereador - PSDB

RECEBI A 1 ^a VIA		
Em	10 / 04 / 23	
Às	10:25	horas.
Protocolo nº	160123	
Assinado por		
Leonardo Alves Silva - Aux. Adm.		